





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual  
**LUCIANO OLIVEIRA**  
*Honrando Compromisso*

- TO, através da Lei nº 8.809 de 14 maio de 1980. Pequizeiro volta através dessa Lei à condição de Distrito mantendo o mesmo nome. Foi através da Lei Estadual nº 10. 397 de 30 dezembro 1.987, o Distrito de Pequizeiro foi desmembrado de Colméia – TO, sendo elevado novamente a condição de Município autônomo, mantendo seu nome primitivo e sendo instalado novamente em 1º Junho de 1.989. Estive presente no último dia 04 de junho em Pequizeiro - TO, prestigiando as festividades do aniversário de 35 anos de emancipação política do município.

Desta forma, solicito aos nobres Pares a apreciação e a aprovação para o envio do presente Votos de Aplausos devido sua atuação social que, deverá ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Jocélio Nobre da Silva. A mesma deverá ser entregue no endereço: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO, Rua Salgado Filho, S/Nº, Centro, Pequizeiro, Tocantins, CEP: 77.730-00 - email: prefeitura@pequizeiro.to.gov.br.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

**LUCIANO OLIVEIRA**  
Deputado Estadual

63 3212 5082

63 99986 0788

[www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br)

[deputadoluciano.oliveira@gmail.com](mailto:deputadoluciano.oliveira@gmail.com)

1º Andar - Gabinete Luciano Oliveira | Assembleia Legislativa do Tocantins | Praça dos Girassóis | CEP 77.006-018 | Palmas - TO